



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITABUNA - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.987.

José Martins
JOSÉ MARTINS
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6.891 DATA: 07 de agosto de 1.987. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um apartamento de nº 204, cadastro municipal 60.517, no bloco F, do Conjunto residencial denominado "VILLAGE MARIA ISABEL", situado à rua 25 de Dezembro, nº 165, no bairro São Caetano, nesta cidade, composto internamente de: sala, circulação, dois quartos, sanitário social, cozinha, quarto e sanitário de empregada e área de serviço, com a área construída de 74,50M² e fração ideal de 1,15% do terreno que é próprio e mede na sua totalidade 2.863,00M². PROPRIETÁRIA: Guimob-Guimarães, Imobiliária Ltda. TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 1.934. OFICIAL *José Martins*

R.01-6.891 - Itabuna, 07 de agosto de 1.987. TRANSMITENTE: GUIMOB-GUIMARÃES IMOBILIÁRIA LTDA., CGC 14.383.640/0001-32, no ato, representada por dois de seus sócios gerentes como determina o seu contrato social. ADQUIRENTE: JURANDY BEZERRA DANTAS, brasileiro, médico, casado com MARIA ISABEL PINTO MASCARENHAS DANTAS, CPF 110.808.335/87. TÍTULO: Compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular assinado nesta cidade, em 31.07.987. VALOR: Cz\$.750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados) conforme guia do ITBI autenticada pela CEF, em 31.07.987. OBJETO DA TRANSAÇÃO: o imóvel acima. OFICIAL *José Martins*

R.02-6.891 - Itabuna, 07 de agosto de 1.987. DEVEDOR: JURANDY BEZERRA DANTAS, casado com MARIA ISABEL PINTO MASCARENHAS DANTAS. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. TÍTULO: Hipoteca de 1º grau. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular assinado nesta cidade, em 31.07.987. VALOR: Cz\$.600.000,00 (seiscentos mil cruzados), correspondente a 1.637,15244 OTN's, à taxa nominal de juros de 9,0000% e efetiva de 9,3806% ao ano, pagáveis em 180 prestações mensais de Cz\$.7.840,48. GARANTIA: em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas o Devedor dá à CEF, em primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula, pertencente a ele Devedor conforme se vê do registro 01. Ficam previstas todas as demais cláusulas e condições do contrato (cópia arquivada neste Cartório). OFICIAL *José Martins*

Av.0346.891-Itabuna 06 de março de 2002. Conforme autorização do credor dada em 20.11.2001 fica CANCELADO o R.02 desta matrícula. DAJ nº 314574. A Sub-Oficiala Designada, *Luizilda Moura de Carvalho dos Santos*

FURNADO 21X27,0

Iara Amano da Silva
Oficial Substituta



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITABUNA - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.987.

JOSE MARTINS
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6.891 DATA: 07 de agosto de 1.987. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um apartamento de nº 204, cadastro municipal 60.517, no bloco F, do Conjunto residencial denominado "VILLAGE MARIA ISABEL", situado à rua 25 de Dezembro, nº 165, no bairro São Caetano, nesta cidade, composto internamente de: sala, circulação, dois quartos, sanitário social, cozinha, quarto e sanitário de empregada e área de serviço, com a área construída de 74,50M² e fração ideal de 1,15% do terreno que é próprio e mede na sua totalidade 2.863,00M². PROPRIETÁRIA: Guimob-Guimarães, Imobiliária Ltda. TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 1.934. OFICIAL *Jose Martins*

R.01-6.891 - Itabuna, 07 de agosto de 1.987. TRANSMITENTE: GUIMOB-GUIMARÃES IMOBILIÁRIA LTDA., CGC 14.383.640/0001-32, no ato, representada por dois de seus sócios gerentes como determina o seu contrato social. ADQUIRENTE: JURANDY BEZERRA DANTAS, brasileiro, médico, casado com MARIA ISABEL PINTO MASCARENHAS DANTAS, CPF 110.808.335/87. TÍTULO: Compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular assinado nesta cidade, em 31.07.987. VALOR: Cz\$.750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados) conforme guia do ITBI autenticada pela CEF, em 31.07.987. OBJETO DA TRANSAÇÃO: o imóvel acima. OFICIAL *Jose Martins*

R.02-6.891 - Itabuna, 07 de agosto de 1.987. DEVEDOR: JURANDY BEZERRA DANTAS, casado com MARIA ISABEL PINTO MASCARENHAS DANTAS. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. TÍTULO: Hipoteca de 1º grau. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular assinado nesta cidade, em 31.07.987. VALOR: Cz\$.600.000,00 (seiscentos mil cruzados), correspondente a 1.637,15244 OTN's, à taxa nominal de juros de 9,0000% e efetiva de 9,3806% ao ano, pagáveis em 180 prestações mensais de Cz\$.7.840,48. GARANTIA: em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas o Devedor dá à CEF, em primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula, pertencente a ele Devedor conforme se vê do registro 01. Ficam previstas todas as demais cláusulas e condições do contrato (cópia arquivada neste Cartório). OFICIAL *Jose Martins*

Av.0346.891-Itabuna 06 de março de 2002. Conforme autorização do credor dada em 20.11.2001 fica CANCELADO o R.02 desta matrícula. DAJ nº 314574. A Sub-Oficiala Designada, *Luiz Carlos de Carvalho dos Santos*

FURNADO 21X27,0

Iara Amano da Silva
Oficial Substituta

R.04- M-6.891- 11 de novembro de 2002. TRANSMITENTES: JURANDY BEZERRA DANTAS, médico, RG:59846968-SSP/BA, CPF:110.808.335-87, e sua esposa dona MARIA ISABEL PINTO MASCARENHAS DANTAS, do lar, RG.1404259-SSP/BA, CPF:176.211.865-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade. ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, RG:0402479106-SSP/BA, CPF:389.299.455-20, residente e domiciliada nesta Cidade. Título: Compra e Venda. FORMADO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS da Compradora, assinado em 07.11.2002, nesta Cidade. VALOR: R\$27.000,00 da Compra e da Avaliação. OBJETO DA TRANSAÇÃO: O imóvel desta matrícula. DAJ:172584-004. A Oficiala Designada, *[assinatura]*

R.05- 6.891- Itabuna, 11 de novembro de 2002. DEVEDORES: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, RG:0402479106-SSP/BA, CPF:389.299.455-20, residente e domiciliada nesta Cidade. CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Itabuna-Ba. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com FGTS do Comprador, assinado em 07.11.2002, nesta Cidade. VALOR: R\$13.685,22 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) da dívida. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 180 meses. GARANTIA: Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as demais cláusulas constantes do instrumento em apreço que são de pleno conhecimento dos contratantes. DAJ:172585-004. A Oficiala Designada, *[assinatura]*

AV.06-6.891- Itabuna, 28 de dezembro de 2005. Conforme autorização descrita na Cláusula Sétima-Quitação do Contrato de por Instrumento Particular de Compra e Venda nº8.1558.0000648-5, datado de 27.12.2005, procede-se ao Cancelamento da Hipoteca descrita no R.05, supra. DAJ nº952175-007. A Oficiala Designada, *[assinatura]*

R.07-6.891- Itabuna, 28 de dezembro de 2005. TRANSMITENTES: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, CIRC nº0402479106-SSP/BA, CPF/MF nº389.299.455-20, residente na Rua Manoel da Rocha Barbosa, 22, casa, Centro, em Uruçuca-Ba, representada por PLÁCIDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Transações Imobiliárias, CIRC sob nº 0188537066-SSP/BA, CPF/MF nº231.252.175-04, conforme procuração lavrada nas atas do Tabelionato de Registro Civil e Funções Notariais de Santa Cruz da Vitória, Distrito Judiciário da Comarca de Ibicarai-Ba., às fls.031, Livro nº015, em 08.11.2005. ADQUIRENTE: ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, *[assinatura]*

[assinatura]
Iara Amano da Silva
Oficial Substituta

R.04- M-6.891- 11 de novembro de 2002. TRANSMITENTES: JURANDY BEZERRA DANTAS, médico, RG:59846968-SSP/BA, CPF:110.808.335-87, e sua esposa dona MARIA ISABEL PINTO MASCARENHAS DANTAS, do lar, RG.1404259-SSP/BA, CPF:176.211.865-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade. ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, RG:0402479106-SSP/BA, CPF:389.299.455-20, residente e domiciliada nesta Cidade. Título: Compra e Venda. FORMADO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS da Compradora, assinado em 07.11.2002, nesta Cidade. VALOR: R\$27.000,00 da Compra e da Avaliação. OBJETO DA TRANSAÇÃO: O imóvel desta matrícula. DAJ:172584-004. A Oficiala Designada, *[assinatura]*

R.05- 6.891- Itabuna, 11 de novembro de 2002. DEVEDORES: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, RG:0402479106-SSP/BA, CPF:389.299.455-20, residente e domiciliada nesta Cidade. CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Itabuna-Ba. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com FGTS do Comprador, assinado em 07.11.2002, nesta Cidade. VALOR: R\$13.685,22 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) da dívida. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 180 meses. GARANTIA: Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as demais cláusulas constantes do instrumento em apreço que são de pleno conhecimento dos contratantes. DAJ:172585-004. A Oficiala Designada, *[assinatura]*

AV.06-6.891- Itabuna, 28 de dezembro de 2005. Conforme autorização descrita na Cláusula Sétima-Quitação do Contrato de por Instrumento Particular de Compra e Venda nº8.1558.0000648-5, datado de 27.12.2005, procede-se ao Cancelamento da Hipoteca descrita no R.05, supra. DAJ nº952175-007. A Oficiala Designada, *[assinatura]*

R.07-6.891- Itabuna, 28 de dezembro de 2005. TRANSMITENTES: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, CIRC nº0402479106-SSP/BA, CPF/MF nº389.299.455-20, residente na Rua Manoel da Rocha Barbosa, 22, casa, Centro, em Uruçuca-Ba, representada por PLÁCIDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Transações Imobiliárias, CIRC sob nº0188537066-SSP/BA, CPF/MF nº231.252.175-04, conforme procuração lavrada nas atas do Tabelionato de Registro Civil e Funções Notariais de Santa Cruz da Vitória, Distrito Judiciário da Comarca de Ibicarai-Ba., às fls.031, Livro nº015, em 08.11.2005. ADQUIRENTE: ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, *[assinatura]*

[assinatura]
Iara Amano da Silva
Oficial Substituta



PODER JUDICIÁRIO

29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA FOLHA SUPLEMENTAR Nº01

REGISTRO GERAL - ANO 2005.

REC. OFICIAL DESIGNADO
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6.891 DATA 28.12.2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -Continuação R.07: brasileiro, Vendedor, CIRG nº0541219146-SSP/BA, CPF/MF nº585.944.265-34, e sua esposa, SABRINA NASCIMENTO LORDELO, brasileira, CIRG nº0941380602-SSP/BA, CPF/MF nº002.716.975-80, casados com co,unhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Saturnino José Soares, 27, Fátima, nesta Cidade. TÍTULO: Compra/Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS do(s) Compradores, nº8.1558.0000648-5, datado de 27.12.2005, VALOR: R\$30.900,00 (trinta mil reais) - da transação e da avaliação sobre o que foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$275,86, conforme guias nº1627/05-ITBI e 050094071-DAM, quitada na Lotérica nº03.014051-0, Terminal nº17770, em 28.12.05 OBJETO DA TRANSAÇÃO: O imóvel desta Matrícula, com as condições constantes do contrato acima mencionado. Apresentou ART nºBA0000007728-000101. DAJ nº952176-007. A Oficiala Designada, *[Assinatura]*

R.08-6.891- Itabuna, 28 de dezembro de 2005. DEVEDORES FIDUCIANTES: ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, Vendedor, CIRG nº0541219146-SSP/BA, CPF/MF nº585.944.265-34, e sua esposa, SABRINA NASCIMENTO LORDELO, CIRG nº0941380602-SSP/BA, CPF/MF nº002.716.975-80, brasileiros, casados sob a comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Saturnino José Soares, 27, Fátima, nesta Cidade. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF- CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Itabuna, na pessoa do Sr. SIVALDO PIRES FILHO, conforme procuração de nº de Ordem 99, lavrada as fls. 103, livro 0001-S, 2º Ofício de Notas de Ilhéus-Bá. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta Crédito Individual-FGTS com Utilização do(s) Comprador(es), nº8.1558.0000648-5, datado 27.12.2005. VALOR: R\$22.747,63 - da Dívida. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal-6,0000, Efetiva-6,1677. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 204 (duzentos e quatro) meses. GARANTIA: Os devedores fiduciantes, em garantia do pagamento decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as demais cláusulas constantes do instrumento em apreço que são de conhecimento dos contratantes. DAJ: 952178-007. A Oficiala Designada, *[Assinatura]*

C-20.10.0/68

Iara Amano da Silva
Oficial Substituta



PODER JUDICIÁRIO

29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA FOLHA SUPLEMENTAR Nº01

REGISTRO GERAL - ANO 2005.

REC. OFICIAL DESIGNADO
OFICIAL TITULAR

MATRÍCULA Nº 6.891 DATA 28.12.2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -Continuação R.07: brasileiro, Vendedor, CIRG nº0541219146-SSP/BA, CPF/MF nº585.944.265-34, e sua esposa, SABRINA NASCIMENTO LORDELO, brasileira, CIRG nº0941380602-SSP/BA, CPF/MF nº002.716.975-80, casados com co,unhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Saturnino José Soares, 27, Fátima, nesta Cidade. TÍTULO: Compra/Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS do(s) Compradores, nº8.1558.0000648-5, datado de 27.12.2005, VALOR: R\$30.900,00 (trinta mil reais) - da transação e da avaliação sobre o que foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$275,86, conforme guias nº1627/05-ITBI e 050094071-DAM, quitada na Lotérica nº03.014051-0, Terminal nº17770, em 28.12.05 OBJETO DA TRANSAÇÃO: O imóvel desta Matrícula, com as condições constantes do contrato acima mencionado. Apresentou ART nºBA0000007728-000101. DAJ nº952178-007. A Oficiala Designada, *[Assinatura]*

R.08-6.891- Itabuna, 28 de dezembro de 2005. DEVEDORES FIDUCIANTES: ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, Vendedor, CIRG nº0541219146-SSP/BA, CPF/MF nº585.944.265-34, e sua esposa, SABRINA NASCIMENTO LORDELO, CIRG nº0941380602-SSP/BA, CPF/MF nº002.716.975-80, brasileiros, casados sob a comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Saturnino José Soares, 27, Fátima, nesta Cidade. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF- CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Itabuna, na pessoa do Sr. SIVALDO PIRES FILHO, conforme procuração de nº de Ordem 99, lavrada as fls. 103, livro 0001-S, 2º Ofício de Notas de Ilhéus-Bá. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta Crédito Individual-FGTS com Utilização do(s) Comprador(es), nº8.1558.0000648-5, datado 27.12.2005. VALOR: R\$22.747,63 - da Dívida. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal-6,0000, Efetiva-6,1677. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 204 (duzentos e quatro) meses. GARANTIA: Os devedores fiduciantes, em garantia do pagamento decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as demais cláusulas constantes do instrumento em apreço que são de conhecimento dos contratantes. DAJ: 952178-007. A Oficiala Designada, *[Assinatura]*

C-20.10.0/68

Iara Amano da Silva
Oficial Substituta

Av. 09 - 6.891 - Itabuna, 06 de fevereiro de 2017. — Fica averbado o CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, constante no R.08 desta matrícula, conforme autorização da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datada de 26/01/2017 e assinada pelo Gerente geral SE Allan Fabio Lawinsky Leitão - Mat. 124437-1 - DAJE nº 614601, Série 017, Protocolo nº 90224. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

R.10 - 6.891 - Itabuna, 15 de Março de 2017. — **TRANSMITENTE:** ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, CPF nº 585.944.265-34, RG nº 5.412.191-46 SSP/BA, casado, sob o regime da comunhão universal de bens com SABRINA NASCIMENTO LORDELO, brasileira, auxiliar administrativa, CPF nº 002.716.975-80, RG nº 09.413.808-02 SSP/BA, residentes e domiciliados nesta cidade. — **ADQUIRENTE:** GILDO BARBOSA ANDRADE, brasileiro, comerciante solteiro, CPF nº 395.795.905-59, RG nº 4.038.759-35 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade. — **TÍTULO:** Compra e venda. — **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Com Caráter de Escritura Pública, Com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado pelas partes contratantes em 17/02/2017. — **VALOR:** R\$ 95.000,00. — **OBJETO DA TRANSAÇÃO:** O imóvel desta matrícula, DAM nº 1800/2017, ITIV nº 261/2017, Valor R\$ 2.871,87. Foi consultada a Central de Indisponibilidade de Bens não havendo impedimento para o registro. DAJE nº 856994, Série 017, Valor R\$ 684,91, Protocolo nº 90304. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

R.11 - 6.891 - Itabuna, 15 de Março de 2017. — **DEVEDOR:** GILDO BARBOSA ANDRADE, brasileiro, comerciante, solteiro, CPF nº 395.795.905-59, RG nº 4.038.759-35 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade. — **CREatora:** RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, neste ato representada por sua procuradora CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, analista administrativa, CPF nº 218.004.468-29, RG nº 2.961.777-75 SSP/SP, conforme procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, no livro de nº 0951, às páginas 251/256, em 16/12/2016. — **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. — **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Com Caráter de Escritura Pública, Com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado pelas partes contratantes em 17/02/2017. — **VALOR:** R\$ 65.000,00. — **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 10/11/2027. — **JUROS:** Reajustável anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). — **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, e do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., o imóvel desta matrícula. — **CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são do pleno conhecimento dos contratantes. DAJE nº 856983, Série 017, Valor R\$ 594,37, Protocolo nº 90304. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITABUNA - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73.
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

ITABUNA - BA, 15, 03, 2017

Iara Amano da Silva

IARA AMANO DA SILVA - SUB OFICIALA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2423.AB015753-3
9LJIFU65L0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 38,62
Tx. Fiscal.: R\$ 20,85
Total.....: R\$ 59,47
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 19:35:13 horas do dia 15/03/2017.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 11343

Av. 09 - 6.891 - Itabuna, 06 de fevereiro de 2017. — Fica averbado o CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, constante no R.08 desta matrícula, conforme autorização da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datada de 26/01/2017 e assinada pelo Gerente geral SE Allan Fabio Lawinsky Leitão - Mat. 124437-1 - DAJE nº 614601, Série 017, Protocolo nº 90224. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

R.10 - 6.891 - Itabuna, 15 de Março de 2017. — **TRANSMITENTE:** ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, CPF nº 585.944.265-34, RG nº 5.412.191-46 SSP/BA, casado, sob o regime da comunhão universal de bens com SABRINA NASCIMENTO LORDELO, brasileira, auxiliar administrativa, CPF nº 002.716.975-80, RG nº 09.413.808-02 SSP/BA, residentes e domiciliados nesta cidade. — **ADQUIRENTE:** GILDO BARBOSA ANDRADE, brasileiro, comerciante solteiro, CPF nº 395.795.905-59, RG nº 4.038.759-35 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade. — **TÍTULO:** Compra e venda. — **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Com Caráter de Escritura Pública, Com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado pelas partes contratantes em 17/02/2017. — **VALOR:** R\$ 95.000,00. — **OBJETO DA TRANSAÇÃO:** O imóvel desta matrícula, DAM nº 1800/2017, ITIV nº 261/2017, Valor R\$ 2.871,87. Foi consultada a Central de Indisponibilidade de Bens não havendo impedimento para o registro. DAJE nº 856994, Série 017, Valor R\$ 684,91, Protocolo nº 90304. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

R.11 - 6.891 - Itabuna, 15 de Março de 2017. — **DEVEDOR:** GILDO BARBOSA ANDRADE, brasileiro, comerciante, solteiro, CPF nº 395.795.905-59, RG nº 4.038.759-35 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade. — **CREatora:** RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, neste ato representada por sua procuradora CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, analista administrativa, CPF nº 218.004.468-29, RG nº 2.961.777-75 SSP/SP, conforme procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, no livro de nº 0951, às páginas 251/256, em 16/12/2016. — **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. — **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Com Caráter de Escritura Pública, Com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado pelas partes contratantes em 17/02/2017. — **VALOR:** R\$ 65.000,00. — **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 10/11/2027. — **JUROS:** Reajustável anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). — **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, e do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., o imóvel desta matrícula. — **CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são do pleno conhecimento dos contratantes. DAJE nº 856983, Série 017, Valor R\$ 594,37, Protocolo nº 90304. O Oficial Designado, *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABUNA - BAHIA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73.
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

ITABUNA - BA, 15, 03, 2017

Iara Amano da Silva

IARA AMANO DA SILVA - SUB OFICIALA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2423.AB015753-3
9LJIFU65L0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 38,62
Tx. Fiscal.: R\$ 20,85
Total.....: R\$ 59,47
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 19:35:13 horas do dia 15/03/2017.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 11343